



1549
CP

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Carlos Mateo: - Todos los años, es obligación legal. Está en la Ley de Bancos, es una obligación de la Ley de Bancos, y publicar los balances, y las auditorias, y todo.

(...)

Ministério Público Federal: - *De um banco para outro, em espécie, internacional, de um banco para outro em dinheiro, em papel, e não eletronicamente, se o senhor tem conhecimento?*

Carlos Mateo: - Yo, yo, me imagino yo, por lo que escuche en algún momento, me imagino, no tengo conocimiento cierto, de que se tiene que hacer también movimiento de dinero en efectivo. Me imagino que de un banco a otro banco, se tiene que llevar dinero en efectivo, vía bancaria, contando en contabilidad, tanto se llevó, y tanto se llevó acá. Me imagino que eso se tiene que hacer también, y...y, y creo, no estoy mal-informado, pero creo que también se hace eso, que se lleva el dinero material de un lugar a otro.

(...)

Carlos Mateo: - Mire, yo quiero serle sincero. Primer porque estoy bajo juramento, por sobre todas las cosas. Yo no...no conozco la operativa que se hacía entre los otros bancos, ya sea el Banco del Paraná, Banco Banespa, o Banco Citibank, o ABN, no conozco. Lo que sí puedo imaginarme, es de que, en una zona fronteriza, se trabaja con dinero en efectivo, y se trabaja con cambio, pero eso es...sentido común, pero yo no tengo conocimiento de cómo se operan estos tipos de operaciones, pero si usted me pregunta a mí: ¿você que cree? Yo presumo, por sentido común, de que ahí, se tiene que trabajar en efectivo, entre los bancos, es lo que yo presumo.

Intérprete: - *Ele quer ser sincero com a Corte, sobretudo porque ele está baixo juramento, mas ele desconhece o operacional dos bancos, seja Banestado, Banespa ou Itaú, mas ele acredita, imagina que numa região de fronteira, como seria Foz do Iguaçu, exista transação em moeda, em efetivo".*

"... Juiz Federal Substituto: - Aqui no Brasil, o senhor Paulo Heleno de Arruda foi ouvido como testemunha no processo, esse senhor Paulo teria trabalhado para uma empresa de transporte de valores, ele disse aqui, entre outras coisas, que ao fazer transporte de valores, levaria, retiraria valores em Foz do Iguaçu nos bancos brasileiros, e transportaria isso para o Banco Amambay, e no Banco Amambay, ao invés de esvaziar os malotes, simplesmente estaria trocando o lacre para retornar com o mesmo dinheiro para o Brasil, entendeu? O senhor tem conhecimento de algo, que isso tenha acontecido efetivamente, a repercussão disso no Paraguai?

Carlos Cañellas: - No, no tengo ningún conocimiento, de esa declaración, y tampoco de los hechos relatados en ese testimonio.

Juiz Federal Substituto: - *O senhor tem conhecimento de que o Banco Amambay efetivamente recebesse valores milionários em espécie, em dólares ou em reais, provenientes de bancos brasileiros sem as declarações pertinentes?*

Carlos Cañellas: - Bueno, por la calidad del trabajo que nosotros realizamos, que somos asesores externos de la entidad, no nos involucramos en el día a día de la operativa bancaria. Por lo tanto, nosotros no tenemos, en esa calidad, de





1550
CP

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

abogados externos, la condición de involucrarnos en las operaciones, por lo tanto, yo no puedo hacer una declaración a respecto...

Juiz Federal Substituto: -, *O senhor tem conhecimento de que as operações de recepção de divisas estrangeiras no Paraguai tenham que ser informadas às agências reguladoras paraguaias?*

Carlos Cañellas:- Sí, y bueno, en Paraguay, este, en la época en que...

Juiz Federal Substituto: - *Em 1996.*

Carlos Cañellas:- En el año de 96 ya regía un régimen de cambio libre, las instituciones financieras estaban autorizadas a realizar operaciones de cambio, y a realizar y recibir remesas de divisas, este, desde el exterior y hacia el exterior. Por lo tanto, esta operaciones serian absolutamente regulares en Paraguay, y lo siguen siendo hasta hoy. ..."

"Juiz Federal Substituto: - *A senhora tem conhecimento de que houvesse algum interesse por parte do Banco Amambay em receber valores em espécie sem declarações perante as autoridades brasileiras? Recursos saindo do Brasil em direção ao Paraguai...*

Iliana Aponte: - Desconozco.

Juiz Federal Substituto: - *E de alguma forma estimulando que as instituições brasileiras descumprissem as regras brasileiras, a senhora tem conhecimento?*

Iliana Aponte: - No. Desconozco.

Juiz Federal Substituto: - *A senhora tem conhecimento de que acontecesse, no periodo de 1996, operações simuladas de transferência de recursos, carros fortes que supostamente levariam recursos pro Paraguai, mas acabariam apenas trocando o lacre dos, os funcionários apenas maquiando, dissimulando uma suposta entrega? Precisa que traduza?*

Iliana Aponte: - No, comprendo perfectamente

Juiz Federal Substituto: - *Não? Ta.*

Iliana Aponte: - No, no tengo ningún conocimiento de que haya ocurrido algo como eso.

Juiz Federal Substituto: - *Aqui em Juízo um senhor, foi funcionário, o senhor Paulo Heleno de Arruda, declarou que ele deixaria os lacres, apenas trocária os lacres, como eu mencionei pra senhora, na sede do Banco Amambay. Paulo Heleno de Arruda, seria funcionário de uma empresa de transportes no Brasil. A senhora não tomou conhecimento de que algo assim houvesse deflagrado, iniciado alguma investigação no Paraguai a respeito da atuação do Banco Amambay?*

Iliana Aponte: - Yo desconozco, como asesor jurídico desconozco los aspectos operativos de los distintos negocios del Banco. É...¿usted me pregunta si yo tengo conocimiento de que hubiera algún proceso en Paraguay?

Juiz Federal Substituto: - *Isso. Alguma investigação a respeito dessas operações de recepção de moeda brasileira.*

Iliana Aponte: - No, entiendo que... puedo afirmar que no, que no hubo nunca un proceso contra el Banco Amambay por recepción de moneda brasileña, porque en Paraguay, según la legislación vigente, la entrada y salida de divisas es libre, ¿verdad? No está sujeta a restricciones, salvo el cumplimiento de algunas formalidades administrativas.





Podér Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Juiz Federal Substituto: - Havia no Banco Amambay, em 1996, que a senhora tenha conhecimento, algum funcionário designado pra representar o Banco Amambay junto às instituições brasileiras?

Iliana Aponte: - No, no conozco, señor.

Juiz Federal Substituto: - Na fronteira? Não tem conhecimento?

Iliana Aponte: - No tengo conocimiento.

Juiz Federal Substituto: - A senhora não tem conhecimento se alguns desses diretores do banco chegaram a se reunir com diretores, gerentes ou representantes brasileiros a fim de decidir a forma como a transferência de recursos lícita no Paraguai, pelo que a senhora diz, seria empreendida, se a burocracia, como que seria feito?

Iliana Aponte: - No tengo conocimiento de que se haya llevado a cabo alguna reunión.

Juiz Federal Substituto: - Em 1996?

Iliana Aponte: - No.

Juiz Federal Substituto: - Não? Passo a palavra à defesa.

Defesa: - Se a testemunha tem conhecimento das regras internas do banco sobre a, sobre a controladoria e se seria possível no banco, em relação ao transporte de valores, a simples troca do lacre nos malotes de dinheiro?

(...)

Iliana Aponte: - Sí, el Banco Central lo hacía porque el Banco Central del Paraguay tiene la función, además de cumplir la función de banca central del Estado, tiene la función de fiscalizar y reglamentar la actividad de los bancos y entidades financieras. Y en el marco de esas facultades que tiene, el Banco Central del Paraguay fiscaliza rutinariamente, una vez por año, las operaciones de todos los bancos paraguayos, y también tiene facultad para, en el caso de encontrar una irregularidad, o alguna infracción a las leyes o a los reglamentos, iniciar sumarios y aplicar sanciones. ..."

"... Juiz Federal Substituto: - O senhor tem conhecimento de que houvesse transferências inter-bancárias envolvendo instituições brasileiras situadas em Foz do Iguaçu, remetidas por meio de carros-fortes pro Paraguai, pro Banco Amambay?

José Romero: - De clientes, sí.

Juiz Federal Substituto: - Sim? O senhor efetuava alguma espécie de controle dos malotes que chegavam, das quantias que estavam ali, como era esse controle?

José Romero: - Eu participaba cuando faltaba gente, porque...llamaban para ayudar en la tesorería, dos malotes que se recibían.

Juiz Federal Substituto: - Eu peço que traduza, por favor.

Intérprete: - Ele, quando faltava pessoal ele era chamado à tesouraria pra ajudar com os malotes.

Juiz Federal Substituto: - Mas a incumbência rotineira do senhor não era essa?

José Romero: - Não.

Juiz Federal Substituto: - Não era o que o senhor tinha que fazer normalmente?

José Romero: - Não.

Juiz Federal Substituto: - O senhor se recorda com que freqüência com que o senhor era convocado a atuar nessa função, na tesouraria?





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

José Romero: - Nos días picos, tinha unos días que tinha muito movimento.

Juiz Federal Substituto: - Numa semana, em 1996?

José Romero: - Un día, un día.

Juiz Federal Substituto: - Um dia na semana. O senhor tem conhecimento de que houvesse alguma preocupação por parte das empresas de transporte em apresentar alguma guia, alguma declaração de valores assinado por autoridades brasileiras? Pra contabilidade do Banco?

José Romero: - No.

Juiz Federal Substituto: - Não? 1996?

José Romero: - No entendi...¿conocimiento de...?

Intérprete: - Si ¿sabía que hubiese alguna preocupación por la transportadora, de presentar algún documento firmado por las autoridades brasileñas, para ser contabilizado (incomprensible)?

José Romero: - No, no tengo conocimiento....

Juiz Federal Substituto: - Não tem conhecimento ou não havia essa preocupação?

Intérprete: - ¿No sabe que eso...si existía esa preocupación, ó no había esa preocupación? ¿Usted conoce de eso?

José Romero: - Disculpe, no entiendo. ¿Documentación de...?

Juiz Federal Substituto: - Da transferência dos recursos. Um documento que fosse necessário pra que recursos do Bra. saíssem do Brasil em carros-fortes?

Intérprete: - Un documento que fuese exhibido, necesario para que el dinero saliera de Brasil, dentro de un carro-fuerte, de un carro blindado, para Ciudad de Leste....para Paraguay.

José Romero: - De Paraguay para Brasil?

Intérprete: - No, de Brasil para Paraguay.

Juiz Federal Substituto: - Que fosse apresentado lá no Banco Amambay.

Intérprete: - Que cuando llegara en el Banco...

José Romero: - Solo la Guía de Transportes....La Guía de Transportes del carro.

Juiz Federal Substituto: - Essa guia de transporte era subscrita por quem? Pela empresa transportadora apenas?

Intérprete: - ¿Quién era que arreglaba esa guía?

José Romero: - Los clientes del Banco.

Intérprete: - (incomprensible)

José Romero: - No, la Guía era enviada por clientes del...

Juiz Federal Substituto: - Do Banco Amambay? Amambay.

José Romero: - Y donde nosotros recibíamos...en tesorería recibía los....

Juiz Federal Substituto: - O senhor pode esclarecer pra mim mais ou menos como que funcionava esse procedimento, um cliente tinha, queria receber recursos vindos do Brasil. Como que ele fazia na época?

José Romero: - Eu só posso falar que cuando llegaba no Banco, el carro, se metía el malote, se firmaba el recibo, y el carro se iba, y nosotros quedábamos adentro, a conferir, contar todo....

Intérprete: - Ele só pode dizer que quando o carro-forte chegava com os malotes, descarregava os malotes, iam embora e eles ficavam conferindo o que tinha no malote.





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Juiz Federal Substituto: - Mas o cliente precisava avisar com antecedência? Ligar algum dia antes pro Banco, informar que esse procedimento seria adotado? O cliente do Banco Amambay?

José Romero: - No, esa operación fechavam con la mesa de cambio. Esa parte no...

Juiz Federal Substituto: - O senhor não tem conhecimento?

José Romero: - No, no manejaba...no.

Juiz Federal Substituto: - Algumas guias, segundo o processo, segundo a denúncia do Ministério Público, algumas guias apresentavam algumas peculiaridades porque os horários não coincidiam, o horário de saída por vezes era muito exíguo, muito, próximo do horário de chegada. O senhor tem conhecimento de quanto demorasse um transporte de um banco brasileiro até o Paraguai, quantos minutos, quantas horas demorava?

José Romero: - Debería ser unos cuarenta y cinco minutos...una hora.

Juiz Federal Substituto: - Mas havia alguma preocupação em assinar o horário em que a guia, em que o malote estava chegando no Banco Amambay?

José Romero: - No, esa parte yo no... no tengo...

Juiz Federal Substituto: - Não tem conhecimento? O senhor tem conhecimento de quem efetuava esse controle, se havia esse controle?

José Romero: - No.

Juiz Federal Substituto: - Do horário da chegada dos malotes?

José Romero: - O horario en si, no. O conferimento da Guia sí...

Juiz Federal Substituto: - Só do montante. O senhor tem conhecimento de que houvesse algum limite pra transporte em cada carro-forte? Não podia transportar mais que cinco milhões ou mais que um milhão? Algo assim?

José Romero: - Era más que un millón...que un millón.

Juiz Federal Substituto: - Não podia transportar mais que um milhão?

José Romero: - Sí.

Juiz Federal Substituto: - O senhor tem conhecimento que esse limite fosse respeitado efetivamente? Que as empresas transportadoras realmente...?

José Romero: - Sí, dentro do Banco Amambay sí.

Juiz Federal Substituto: - Sim? Era um limite de seguro?

José Romero: - Acho que sí, sí.

Juiz Federal Substituto: - De seguro? Caso a empresa transportasse mais e acontecesse algum sinistro, o risco ficaria a custo da empresa?

José Romero: - Acho que sí, que era por eso. No...no manejo bien ese...

Juiz Federal Substituto: - Não tem conhecimento. O senhor tem conhecimento, o senhor conhece as seguintes pessoas: Ramon Telmo Cartes?

José Romero: - Sí, conozco.

Juiz Federal Substituto: - O senhor Ramon era, é o acionista majoritário, ainda hoje?

José Romero: - (incompreensível)

(...)

Juiz Federal Substituto: - O senhor tem conhecimento se as decisões em nome do banco eram colegiadas ou eram adotadas em compartimentos, em áreas específicas? Talvez precise...





1554
Cp

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Intérprete: - Las decisiones que en el banco, ¿como eran tomadas? ¿Había algún director encargado en alguna área especial, ó eran todos los directores que, juntos hacían todas las decisiones?

José Romero: - No, había un régimen de firma, había un régimen de firma, donde tenían que estar dos firmas, no sé, si es la parte legal, ó...

Intérprete: - Pero las decisiones, ¿eran tomadas en conjunto?

José Romero: - No, no, es un...manejaba solamente la parte directoria...del direc...los directores.

Intérprete: - *Tinha que assinar dois, a documentação tinha que ser assinada por dois diretores mas as decisões eram dos diretores.*

José Romero: - Pero eso es en la parte legal.

Intérprete: - *Na parte legal.*

Juiz Federal Substituto: - *O senhor não tem conhecimento se na prática isso era respeitado?*

José Romero: - No...(inaudível)

Juiz Federal Substituto: - *Era?*

Intérprete: - *E na prática era respeitado.*

Juiz Federal Substituto: - *O senhor conhece o senhor, o senhor Luiz Maria, que teria trabalhado no Banco Amambay? Luiz Maria, não sei o sobrenome. Da, setor de câmbio do Banco Amambay.*

José Romero: - Sí, tinha un...

(...)

Defesa: - Bueno, voy a seguir en esta línea. *O senhor sabe como se realizava a conferência do dinheiro que chegava nos carros-fortes?*

José Romero: - Sí, sí.

Defesa: - *Pode explicar como era que acontecia? O senhor disse que trabalhava no Banco e que era chamado com frequência à tesouraria pra ajudar na conferência, então o senhor sabe como funciona. O senhor pode explicar como funcionava a conferência do dinheiro?*

José Romero: - Posso, o tesorero recibía el malote de la gente de...transportadora, verificaba la cinta, ya pasaba para una mesa, donde abríamos, sacaba el dinero, se sacaba todos los plásticos, porque venía todo con, se metía en la máquina de...contaba tudo, tiraba la cinta nova, encintávamos, y cada uno es responsable de una quantidade, se carimbava, y volvía a hacer o pacote, para mandar de vuelta. Eso era todo que se hacía. Y previa verificación de nuevo, por cantidad del tesorero.

Juiz Federal Substituto: - *Traduza, por favor.*

José Romero: - Por el paquete que nos daban, a cada uno. (incomprensível) daban diez paquetes, tenía que devolver diez, contado y verificado.

Intérprete: - *Após a veri, a entrega dos malotes era aberto o malo, verificado se o lacre do malote estava em ordem, aberto o malote, colocado em cima de uma mesa o conteúdo do malote, a cada pessoa que estava aju, auxiliando na contagem era entregue uma determinada quantia de pacotes, eles abriam, colocavam na máquina pra contar a notas, era verificado, colocado uma cinta do banco, carimbado, assinado, e eles tinham que devolver a mesma quantia de pacotes que tinham sido entregue pra eles.*

Defesa: - *Onde se dava essa conferência? Onde se fazia a conferência?*

José Romero: - Na tesoreria.





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

1555
CP

Defesa: - E onde ficava a tesouraria no Banco? O lugar onde ficava a tesouraria?

José Romero: - Aquella época...en la parte de cima, en el segundo andar.

Defesa: - Segundo andar? Dá pra...

Intérprete: - A tesouraria naquela época estava no segundo andar do prédio.

Defesa: - E a contagem de dinheiro se fazia na tesouraria?

José Romero: - Na tesorería, en presencia del tesorero.

Defesa: - Na presença da tesoureiro?

José Romero: - Siempre.

Defesa: - Além dos funcionários do Banco e do tesoureiro, mais alguém presenciava esse mecanismo, essa de operação de conferência e contagem do dinheiro? Alguém de fora por exemplo?

José Romero: - Não, não, de fora não.

Defesa: - Os funcionários do carro-forte, onde ficavam?

José Romero: - Fora, eles saían e iban embora. Entregaban y desaparecían del banco. Ellos no quedaban ahí...no...ellos entregaban el malote...era prohibido...si no era funcionario del Banco, no podía entrar en tesorería.

Juiz Federal Substituto: - Só interrompendo doutor, um minuto. Quando o dinheiro saía do Paraguai e ia pro Brasil, o senhor acompanhava esse procedimento?

José Romero: - Não.

Juiz Federal Substituto: - Não? Chegava a haver remessa de recursos do Banco Amambay pro Brasil?

José Romero: - O dinero que se entregaba para a empresa...de transporte.

Juiz Federal Substituto: - Sim. O senhor não participava desse procedimento?

José Romero: - Yo no.

Juiz Federal Substituto: - O senhor tem conhecimento que os funcionários da empresa de transporte que fossem buscar lá acompanhassem efetivamente, pudessem saber se eram dólares ou eram reais, o que que tava sendo transportado? Eles teriam condições de saber o que que era que tava dentro dos malotes?

José Romero: - Não, não, o pessoal da empresa...

Juiz Federal Substituto: - Do tra, isso, do transporte.

José Romero: - No, no. O pacote se entregaba todo lacrado de nuevo, con o número de....

Juiz Federal Substituto: - Ele não era lacrado, por exemplo, não era empacotado na frente dos funcionários?

José Romero: - No, no, no...no.

Intérprete: - Não, os funcionários da transportadora não participavam da, do processo de contagem nem fechamento dos malotes e não teriam condições de saber o que que teria dentro porque eles não estavam presentes no momento do fechamento dos malotes.

Defesa: - Ele disse também que entregavam o dinheiro e, eles entregavam o dinheiro, consignavam os malotes e saían.

Intérprete: - O que ele falou é que na hora que chegava o carro-forte eles entregavam os malotes e a partir daí eles não, se desvinculavam. Na tesouraria só entravam os funcionários do Banco e os transport...os funcionários da transportadora não são do Banco, não entrariam.





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Juiz Federal Substituto: - O senhor se recorda o nome do tesoureiro nessa época em 1996? Quem era o tesoureiro?

José Romero: - Sí, era Antonio Enciso.

Juiz Federal Substituto: - Antonio...?

José Romero: - Enciso. Enciso.

Intérprete: - Enciso? Con hache ó sin hache?

José Romero: - Sin hache. Podía ser otro también, porque se turnaban...no sé...

Intérprete: - (incomprensível)

José Romero: - Puede ser Henrique Moreno.....esos dos.

Intérprete: - Tinha dois tesoureiros que se...trabalhavam alternadamente, senhor Enciso e o senhor Moreno.

Juiz Federal Substituto: - Palavra à defesa.

Defesa: - Quanto tempo demorava essa conferência dos valores? Quando se fazia a conferência dos valores, quando o senhor participava, quanto tempo demorava toda a operação de contagem do dinheiro? Re-cintar, re-lacrar?

José Romero: - Y, un grupo, cuando estamos mucho, depende mucho del movimiento....cuarenta, cuarenta y cinco minutos, una hora, para salir de vuelta...el dinero.

Intérprete: - Dependendo do movimento de quarenta a quarenta e cinco, cinquenta e cinco minutos pra o dinheiro voltar a sair.

Juiz Federal Substituto: - Mas esse voltar a sair pra onde? Pra onde que ele ia?

José Romero: - Esa parte yo no, esa...

Juiz Federal Substituto: - Da tesouraria pra onde que ia o dinheiro?

José Romero: - Iba (incomprensível) el depósitos para el Banco do Brasil, (incomprensível)...

Juiz Federal Substituto: - No Paraguai? Aonde que fica, agência do banco brasileiro no Paraguai ou numa agência no Brasil?

José Romero: - No Brasil.

Juiz Federal Substituto: - No Brasil?

José Romero: - Sí.

Juiz Federal Substituto: - Mas ele era lacrado?

José Romero: - Todo lacrado, o malote, con...

Juiz Federal Substituto: - Era o mesmo carro-forte que esperava pra trazer o dinheiro de volta ou não?

José Romero: - No, no podía ser o mesmo porque llevaba o nome do carro forte..número, ahora no sé si.....no manejo.....no sé...

Juiz Federal Substituto: - O dinheiro não, não amanhecia no banco, por exemplo, pra, por que que não era guardado no próprio Banco esse dinheiro?

José Romero: - Por las negociaciones que ellos hacían, en la mesa de cambios, hacían las negociaciones; ellos ordenaban mandar a Banco do Brasil...

Juiz Federal Substituto: - Eu to dizendo o dinheiro que ta, tinha acabado de chegar do Brasil.

José Romero: - Eso se recibía del cliente, y después ellos negociaban la...para mandar de vuelta, iban para Bancò do Brasil, pero no puedo precisar cuanto, y había veces que quedaban, de lo que no se negoció, quedaba, iba el día siguiente.

Intérprete: - O dinheiro que chegava ao Banco era dinheiro de clientes do Banco Amambay.





1557
CP

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Defesa: - Claro.

Intérprete: - Era contado, cintado, carimbado...

Juiz Federal Substituto: - Esse dinheiro que vinha no carro-forte?

Intérprete: - No carro...

Juiz Federal Substituto: - Deixa ele responder, por favor.

Intérprete: - (inaudível)

Juiz Federal Substituto: - Isso. Mas eu to repetindo a pergunta pra ele. O carro que vinha no carro-forte?

José Romero: - Si.

Juiz Federal Substituto: - Sim? Por favor?

Intérprete: - Sim, o dinheiro que vinha no carro-forte vinha de clientes do Banco, eles conferiam, cintavam e carimbavam, faziam os pacotes novamente, colocavam no malote, isso, entregavam pra uma transportadora que ele não tem como responder se era o mesmo carro-forte ou outro carro-forte na época, no momento e era enviado ao banco no Brasil.

Juiz Federal Substituto: - Palavra à defesa.

Defesa: - Se era possível, quando o senhor participava lá na contagem do dinheiro, se era possível contar esse dinheiro com a cinta do Banco do Brasil? O senhor disse na máquina, mas em todos os casos, era, era possível contar o dinheiro com a cinta do Banco do Brasil?

José Romero: - ¿Con a cinta posta ó...?

Defesa: - Sim, a cinta nos maços?

José Romero: - Não não, tinha que tirar, a máquina contava todos los billetes. No, no podia contar.

Defesa: - Então tinha que desla...tirar o lacre, tinha que tirar o dinheiro, tirar a cinta...?

José Romero: - Y soltar a cinta, sí.

Defesa: - E contar. E refazer a cinta e essa cinta que se refazia era com...

José Romero: - También olhávamos si los billetes...claro; mas si estaba tudo...

Juiz Federal Substituto: - Mas, se trocava a cinta? Se colocava uma outra do banco Amambay daí?

José Romero: - Sí, se trocava, do Banco....

Juiz Federal Substituto: - Em vez de ser do Banco do Brasil?

José Romero: - BEMGE...do banco...y carimbávamos.

Intérprete: - Do Banco...

Juiz Federal Substituto: - Qual Banco?

José Romero: - BEMGE.

Intérprete: - Bendi?

José Romero: - BEMGE...Banco do Brasil.

Juiz Federal Substituto: - A pergunta é recebido o dinheiro com cintas de um outro banco, contado esse dinheiro, o que que se colocava pra amarrar o...?

José Romero: - Cinta para depositar no Banco do Brasil.

Juiz Federal Substituto: - E essa cinta tinha a indicação do banco....

Intérprete: Pra contagem do dinheiro, era retirada a cinta do, dos pacotes que vinham no malote e, colocado na, na máquina. Eles verificavam para ver se os bilhetes eram todos bons e era cintado novamente com é, a cinta do Banco do Brasil. E desconhece porque não seria feito com cinta do Banco Amay...

Juiz Federal Substituto: Doutor?





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Defesa: Amambaya. Se ele sabe informar quais eram as transportadoras que faziam o transporte de valores do Paraguai pro Brasil, do Brasil pro Paraguai?

José Romero: A TGV, TGV...a... ¿O nome da empresa?

Defesa: Uhum.

José Romero: Tinha dois..tinha, no se si una época estaba Prosegur también. No lembro mais, si estaban os dois ou a TGV só.

Juiz Federal Substituto: Quando a transferência fosse dentro do próprio Paraguai, tinha que ser uma empresa brasileira também? Chegava haver transporte de recursos dentro do próprio Paraguai, de uma agência...

José Romero: Pero ellos tenían su agencia en Paraguay, la transportadora.

Juiz Federal Substituto: Isso, explica a questão. Se, por exemplo, da, da agência de Assunção pra Cidade de Leste?

Intérprete: (inaudível)...dinero de Asunción para Ciudad de Leste, o de Ciudad de Leste para Asunción, ¿cuál es la transportadora que...?

José Romero: No, eso es Prosegur, Prosegur.....Paraguay.

Juiz Federal Substituto: Por favor.

Intérprete: É dentro do Paraguai, o transporte a dinheiro seria pela Prosegur paraguaia.

Juiz Federal Substituto: Paraguaia.

Defesa: E para o Brasil? TGV?

José Romero: TGV.

Defesa: O senhor sabe quem solicitava que eles fossem pegar dinheiro, fossem buscar o dinheiro?

José Romero: Eso es encargada la pa...la parte de cambio, la operativa de cambio.

Defesa: Sei. E isso se dava tanto na ida pro Paraguai como na vinda pro Brasil?

José Romero: Solo conozco la ida de Paraguay a Bras...lo otro es clientes de...

Defesa: Do Paraguai, do Paraguai pro Brasil? Sei. O senhor sabe quem preenchia a Declaração de Porte de Valores, tinha uma Declaração de Porte de Valores que o carro forte tinha que trazer, isso tinha que ser preenchido na agência, o senhor sabe quem preenchia a declaração de porte de valores?

José Romero: La parte de operativa de cambio. La mesa de cambio.

Juiz Federal Substituto: Quando o senhor mencionou anteriormente a guia trazida pela, pela transportadora, o senhor tá se referindo a Declaração de Porte de Valores ou eram dois documentos diferentes?

José Romero: A Guía es solamente por la parte de efectivo. Y la parte legal se entregaba después, cuando salía de la...de la...

Juiz Federal Substituto: Eu perguntei no começo pro senhor se havia alguma preocupação do Banco, com declarações de autoridades brasileiras, essa declaração que o senhor tá mencionando agora de porte de valores, o senhor tem conhecimento quem que preen... se tinha que passar pela, pela aduana brasileira?

José Romero: Sí, llevaban...sí, llevaban, todos carros levaban eso. Por cada viaje.

Juiz Federal Substituto: Quem que conferia isso do Banco Amambay, quem que conferia se essa guia tava certa ou não? Havia alguma conferência?

José Romero: Sí, o director, o Carlos Moscarda assinava esa, esc documento.





1559
CP

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Juiz Federal Substituto: Ele assinava?

José Romero: Sí

Juiz Federal Substituto: O senhor Carlos Mendoza?

José Romero: Moscarda, sí. - ●

Juiz Federal Substituto: Aham. Mas havia alguma preocupação se essa guia estava corretamente preenchida, alguma coisa assim?

José Romero: Sí, sí, sí. Pero tiene que ir...sí....falta..sí ó sí:

Juiz Federal Substituto: Defesa, doutor?

Defesa: Se a testemunha sabe se essa guia era, necessariamente passava pela, pela Receita Federal, a declaração de porte de valores?

José Romero: Yo se que salía del Banco. Tiene que ir por la...por un..na época no, no manejaba ese, solo que se iba la Guía con esa documentación, porque teníamos que quitar fotocopias, para dejar con nosotros, todas las Guías con esos.... presilladas con la documentación.

Defesa: Perfeito. A última pergunta. Todas as vezes que saía dinheiro, saía com essa declaração?

José Romero: Sí, sí, sí.

Defesa: E essas fotocópias, o senhor disse que faziam fotocópias, e essas fotocópias ficavam aí?

José Romero: Ficavam um com o Banco. O outro levava original...iba con o carro.

Defesa: Tá ok, tou satisfeito.

Juiz Federal Substituto: Quando era pra transferir recurso originados no Paraguai pro Brasil, quem preenchia a guia era o senhor Carlos Mendoza também? Quem era encarregado dessa guia quando o dinheiro vinha do Paraguai pro Brasil?

José Romero: Aí na tesorería. O tesorero con o ayudante dele que tiene, fazia as Guías, controlaban todo, o lácre...todo.

Juiz Federal Substituto: O senhor tem conhecimento de que essa guia fosse efetivamente exigida na, na fronteira entre Brasil e Paraguai? Que alguém conferisse essa guia? Olhasse os carros, verificasse se o valor ali tava correto?

José Romero: No poso falar eso...

Juiz Federal Substituto: O senhor não tem conhecimento? O senhor tem conhecimento de que algum carro forte da empresa tenha ficado retido alguma, em alguma ocasião por ter valores irregulares?.

José Romero: Sí, ficou....

Juiz Federal Substituto: Quantas vezes o senhor tem conhecimento?

José Romero: Fico uma vez que eu lembro.

Juiz Federal Substituto: Uma vez?

José Romero: Que eu lembro.

Juiz Federal Substituto: Foi em 1996 isso, o senhor tem conhecimento?

José Romero: Y.....

Juiz Federal Substituto: O senhor se recorda o motivo pelo qual ele ficou retido?

José Romero: No lembro, no lembro. Tuvo un problema, mas se llevó....después pasaron, pero....

Juiz Federal Substituto: O senhor tem conhecimento como que foi resolvido esse problema?





1560
P

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

José Romero: Não, não.

Juiz Federal Substituto: Não? O senhor tem conhecimento se foi motivado pela, por uma falta de guia, por exemplo?

José Romero: Não, foi porque... acho que na aduana não estava registrada a assinatura de Carlos Moscarda...pero em seguida, regularizamos com uma carta e, mas isso foi na paraguaya, na aduana paraguaya.

Juiz Federal Substituto: Na aduana paraguaya, mas não na brasileira?

José Romero: Não na brasileira.

Juiz Federal Substituto: Na brasileira, o senhor tem conhecimento de que algum carro forte tenha ficado retido?

José Romero: Não, não tenho notícia.

Juiz Federal Substituto: O senhor tem conhecimento se o carro que ficou lá era carro de empresa brasileira, transportadora brasileira retido na aduana paraguaya?

José Romero: Não lembro que empresa...

Juiz Federal Substituto: Não se recorda?

José Romero: Faz tempo.

Juiz Federal Substituto: Por favor.

Intérprete: Ele lembra que houve um problema na aduana paraguaya, por falta da assinatura do, do senhor Moscarda...

José Romero: Do registro.

Intérprete: Do registro. E que foi regularizado prontamente e de imediato, mas na aduana brasileira ele não é, tem conhecimento que tenha tido nenhuma, nenhuma retenção e não lembra se a empresa transportadora era brasileira ou paraguaya.

Juiz Federal Substituto: Uma outra pergunta pela defesa, doutor?

Defesa: Não.

Juiz Federal Substituto: Não? O Ministério Público, doutor?

Ministério Público Federal: O senhor chegou a tomar conhecimento da razão pela qual o dinheiro sala do Brasil, do Banco do Brasil pra ir ao Paraguai pro Banco Amambay e retornava novamente ao Brasil pro Banco do Brasil? O senhor saber por que essa operação de ir e voltar o dinheiro?

José Romero: Era operação de cambio de clientes, del Banco con Banco...era una operación de cambio, tenía conocimiento, porque era allegado a fazer un cambio...de moneda.

Ministério Público Federal: Clientes brasileiros ou paraguayos?

José Romero: Brasileiros.

Ministério Público Federal: O senhor sabe qual o ramo de atividade desses clientes brasileiros?

José Romero: (incompreensível)

Ministério Público Federal: Sabe dizer se eles eram operadores de câmbio, empresários?

José Romero: No se.

Ministério Público Federal: A operação de câmbio em razão da qual se dava esse transporte de dinheiro era fechada com o Banco Amambay, esses clientes brasileiros fechavam com o Banco Amambay ou fechava com uma outra agência de câmbio brasileira?

José Romero: No, con Banco Amambay.





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

156
20

Ministério Público Federal: Com a mesa de câmbio do Banco Amambay? É isso? As pessoas que o senhor se recorda que, que tomavam conta dessa mesa de câmbio do Banco Amambay, quem seriam? O senhor falou do senhor Luis Maria, mais alguém que o senhor recorde?

José Romero: Estaban muitos, no...no lembro más quien. Tenia...acho que estava Alonso...no ele ya salió también de...

Ministério Público Federal: Os diretores, eles tomavam decisões colegiadas, mas o senhor sabe quais eram os diretores mais próximos dessa área de câmbio, que supervisionavam a área de câmbio, que tomavam contato direto com essa área, todos os diretores tomavam contato?

José Romero: O contacto directo se hacía en Asunción, con Eduardo...cambios.

Ministério Público Federal: Apenas o Eduardo Moscarda Mendoza?

José Romero: É, Moscarda, en Ciudad de Leste.

Ministério Público Federal: Apenas ele, os outros não?

José Romero: Estaban en conocimiento, pero yo no creo que trabajaban en directa..

Ministério Público Federal: Quando o senhor diz Eduardo, o senhor diz esse Carlos Eduardo

Moscarda Mendoza ou Eduardo César Campos Marin?

José Romero: Os dos.

Ministério Público Federal: Os dois Eduardos, então. Perfeito. É, o senhor se referiu a uma operação de câmbio que era feita em razão do que esse transporte era feito de reais do Brasil pro... ah, uma pergunta preliminar: esses valores que eram transportados eram transportados em reais ou em dólares?

José Romero: O que llevaban al Banco Amambay era en reales.

Ministério Público Federal: Reais. E eram os mesmos reais que retornavam pro Brasil com direção ao Banco do Brasil?

José Romero: Claro, sí.

Ministério Público Federal: É, se, se era uma operação de câmbio, o cliente brasileiro objetivava adquirir moeda estrangeira, correto?

José Romero: Correcto.

Ministério Público Federal: Onde que ele conseguia essa moeda estrangeira? Ela era depositada pra ele onde? Onde que ele adquiria essa disponibilidade em moeda estrangeira?

José Romero: Eso era feito por trasferencia.

Ministério Público Federal: Transferência, o quê que o senhor quer dizer por transferência?

José Romero: Trasferencia al exterior (incomprensível).

Ministério Público Federal: Transferência ao exterior?

José Romero: Al exterior.

Ministério Público Federal: Feita pelo Banco Amambay?

José Romero: Claro, sí.

Ministério Público Federal: Do Paraguai pra outro país?

José Romero: Sí.

Ministério Público Federal: Pra qual país?

José Romero: Aí descon..

Ministério Público Federal: Não sabe?

José Romero: Tem muitos...brasil..no....





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ministério Público Federal: E o senhor sabe se eram vendidos dólares ou outro tipo de moeda?

José Romero: No, dólares, que eu s...que eu sé, dólares.

Ministério Público Federal: E essa pessoa recebia, então, dólares numa conta estrangeira?

José Romero: Correcto"

"... Juiz Federal Substituto: O senhor de alguma forma empreendeu alguma auditoria envolvendo operações financeiras do Banco Amambay com bancos brasileiros quanto ao período de noventa e seis, ano de 1996?

Antônio Miguel: Mira, yo hice una análisis de todas las operaciones de cambio del Banco Amambay, y dentro del análisis, de...se tomó el cien por ciento de las operaciones mayores a diez mil dólares, más algunas muestras al azar, de los menores a diez mil dólares. En esa época nosotros vimos, y hicimos un informe que las operaciones se realizaron dentro del marco de la legislación paraguaya. Paraguay es un país donde existe cambio libre, fluctuante.

(...)

Antônio Miguel: Bueno, en nuestro país, yo te c...para que tengas en cuenta lo que es el país. Gran parte, gran parte del país, digamos, cien kilómetros de la frontera con, de la ribera con Brasil, é, corre dólares, reales y guaraníes. La movimi...la, el movimie...los movimientos comerciales, de las empresas comerciales, normalmente cierran sus operaciones en guaraníes, reales y dólares, o sea, que dólares y reales es común que se muevan en Paraguay, y pesos argentinos. O sea, Paraguay es un País muy flexible en la...en los movimientos de monedas, y nosotros no notamos, por el volumen comercial que existe en Paraguay. En Paraguay, con relación a operaciones de extranjeros..."

"... Defesa:- As decisões que eles tomavam eram decisões coletivas ou eram decisões individuais?

Julio Almiron:- Colec...

Defesa:- Decisões, as decisões colegiadas, eram decisões, eram decisões, é, que tomavam todos ou alguém especificamente comandava alguma parte do banco?

Julio Almiron:- No, las decisiones eran realizadas por el pleno de Directorio, en conformidad no solamente a los estatutos, sino a la Ley Orgánica de Bancos, y a la Ley...la Ley de Bancos y a la Ley Orgánica del Banco Central, que arbitra los poderes, los límites, de los miembros del Directorio. Hablamos de poderes, obligaciones, este...explícitas, positivas, nunca discrecionales, ni unilaterales.

Intérprete:- As decisões eram tomadas pelos, é, pelos membros do diretório como um todo, seguindo a, as normas do le..., da lei de bancos, da carta orgânica que arbitra os poderes de, dos membros de, também seguindo os estatutos, e a lei orgânica que arbitra os poderes de, dos membros dos diretórios, das instituições financeiras.

Defesa:- Ahã. O senhor disse que o Ministério Público, no Paraguai, fez uma investigação, investigação através da denúncia dos acionistas do banco. O senhor acompanhou essa investigação?

Julio Almiron:- Entendí. Sí, he acompañado, he patrocinado la investigación, é, radicada ante la Fiscalía General de la República, que por Resolución del Fiscal





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

General del Estado, fue remitido a la, a la, este...a la unidad fiscal especializada en lavado de dinero, y crímenes contra el erario público, en la ciudad, en la circunscripción judicial donde supuestamente se habrían cometido los supuestos hechos. Ciudad de Leste. Circunscripción Judicial de Alto Paraná y Canindeju.

Juiz Federal Substituto:- Por favor, tradução.

Intérprete:- Sim, ele tem acompanhado e até promovido as investigações e acompanhou o Procurador Geral remetiui a, o processo à unidade fiscal especializada em lavagem de dinheiro e desfalque ao erário e foi enviada à Circunscrição do Alto Paraná e...?

(...)

Julio Almiron:- Bueno, el...el agente fiscal interviniente, en base a todas las actuaciones, o acumulo probatorio obrante en la causa abierta, determinó la desestimación de la denuncia en base a la existencia de un obstáculo legal para proseguir la investigación. Este obstáculo resulta, o importa, la falta de tipicidad de los hechos denunciados, luego, la ausencia de antijuricidad, la ausencia de antijuricidad y reprochabilidad y por ente no punibles. Por tanto, en base a las regulaciones de rango constitucional, los principio de legalidad y objetividad, dispuso, requirió, la dete...la desestimación de la denuncia".

"... *Hugo Javier:-* En primer lugar, quisiera responder un poco más ampliamente con relación al tema de la denuncia, que el hecho usted lo estaba mencionado, señor Juez. La denuncia habla, de que los directores del Banco Amambay, valiéndose de sus cargos, promovieron, conjuntamente con estas empresas de transporte que usted mencionó, dándole ordenes a ellos para sacar de la tesorería de Banco do Brasil, supuestamente aprovechando la falta de fiscalización. En primer lugar, niego categóricamente todo lo que está estipulado en la denuncia, por falso, por erróneo, por equivocado. Banco Amambay nunca, nunca retiró reales de Brasil a Paraguay. Nunca. Las premisas, sobre las cuales están amparadas, las denuncias, son totalmente cuestionables, y injustificables. Se menciona que los Directores daban ordenes a empleados de empresas de transportes para sacar reales de la tesorería de Banco do Brasil. En primer lugar, no se establece que ordenes son, que relaciones son, que influencias se establecían. Y en segundo lugar, y lo más importante, como se va a sacar reales del Banco do Brasil, si Banco Amambay no tenía cuenta en Banco do Brasil, y esos reales no le pertenecía a Banco Amambay. El único, que puede hacer extracciones de cualquier banco es el titular de la cuenta de un Banco, o sea, es un principio básico, que acá no se respeta, y que no se fundamenta. Con relación al tema de la falta de fiscalización, descon

Juiz Federal Substituto:-O senhor poderia explicar se nessa época o Banco Amambay era correspondente de algum banco brasileiro no Paraguai, por força dessa sistemática imposta no Brasil - tem que explicar um pouco melhor - com a liberação para que algumas empresas recebessem recursos em espécie, em espécie, advindos do mercado paraguaio?

Intérprete:- Había una autori...una norma antigua, que autorizaba las empresas brasileñas a retirar dinero entre los bancos paraguayos y quería saber si con base en esa legislación...





1564
G

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Juiz Federal Substituto:- Surgiu alguma relação comercial entre um banco brasileiro e um banco...o Banco Amambay?

Intérprete:- Había una (inaudível)...¿algún banco brasileiro y Amambay tenían una relación comercial para que eso pudiese funcionar?

Hugo Javier:- Mi comentario anterior era con relación específicamente à la entrada en vigencia de la Circular 2677. En ese mismo sentido, el Banco Amambay tenía cuenta en el Banco del Estado de Minas Gerais, BEMGE. La operativa que nosotros hacíamos era el de la repatriación de reales, de Paraguay a Brasil, que es lo que está totalmente documentado a través de la Declaración de Porte de Valores y la Guía, específicamente caso por caso.

Juiz Federal Substituto:- No Banco do Brasil, esquecendo um pouco esta questão da correspondência, mas haveria alguma conta de domiciliados no exterior titularizada pelo Banco Amambay? No Banco do Brasil ou algum outro banco em Foz do Iguaçu?

Intérprete:- Quiere saber si en algún banco, Banco do Brasil ó algún otro banco...brasileño, en Foz do Iguaçu, el Banco Amambay se había apoderado de algún brasileño en el exterior...

Juiz Federal Substituto:- Não. É uma conta de domiciliados no exterior. É o nome da conta. Conta CC5.

Hugo Javier:- La, la cuenta que le estoy hablando, que teníamos en el Banco del Estado de Minas Gerais, es una CC5.

Juiz Federal Substituto:- Somente no Banco Minas Gerais ou em algum outro banco em Foz do Iguaçu?

Hugo Javier:- Solamente en BEMGE.

Intérprete:- (inaudível)

Hugo Javier:- Sí, sí, sí.

Juiz Federal Substituto: O senhor consegue me detalhar um pouco melhor como que funcionava essa sistemática do câmbio em 1996? Alguém que quisesse, por exemplo, adquirir reais junto ao Banco Amambay. Como que ele faria?

Intérprete:- ¿Como se daba el cambio en el 96? ¿Si alguien quisiese comprar reales, en el Banco Amambay, cómo funcionaria eso?

Hugo Javier:- Antes de responder a su pregunta, señor Juez, quisiera aclararle que el régimen de cambios en la República del Paraguay es libre y fluctuante.

Juiz Federal Substituto:- Sim.

Hugo Javier:- De hecho, el Banco ha solicitado al Banco Central de Paraguay una constancia en ese sentido, y tal es así, que en año de 1995, se ha expedido, dejando claro, que el régimen de cambio en la Republica del Paraguay es libre y fluctuante, de acuerdo al Decreto 216/89, de acuerdo a la Resolución 3, Acta 28, del 28 de Febrero de 89, del Banco Central. Eso es con relación al régimen en el cual el Banco Amambay opera en Paraguay. El Baneo Amambay, operando en Paraguay, específicamente en Ciudad de Leste, compra reales de la plaza de Ciudad de Leste, en Paraguay, y la operativa que hacía era el de la transferencia de dólares en el exterior. Esa es la operativa principal. De quienes compran estos reales? Y los reales se compran de los clientes...sojeros, de los clientes comerciantes, de los clientes industriales, de los clientes asentados en...en, en Ciudad de Leste, y también de clientes del exterior.

Juiz Federal Substituto:- Por favor.





1565
CF

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Intérprete: - O banco compra reais, tanto de comerciantes, como de pessoas que moram em Cidade de Leste, de pessoas que moram no exterior amparados pela Lei de 1995, que autoriza o ... não é que ... eles têm o livre comér ... a ...

Hugó Javier: - O sea, la constancia es del 1995, haciendo referencia al Decreto de 1989, donde se establece el régimen libre y fluctuante de cambios.

Intérprete: - Então, em função do regime livre de câmbio, eles não..., qualquer pessoa comerciante, morando ou não no Paraguai, ...

Juiz Federal Substituto: A questão não é bem essa. A questão é se havia algum procedimento de alguém ter que ligar, comunicar, muito tempo, burocracia para ...

Intérprete: - ¿Como era eso de la cuestión operacional? O sea, si querían comprar o vender un valor muy alto..

Juiz Federal Substituto: - Um valor elevado, por exemplo, um milhão de reais.

Intérprete: - ¿Había que prever...hacer una previsión, una llamada...? ¿Quién era el encargado?

Hugo Javier: - Las operaciones de cambio, y hasta hoy en día se sigue haciendo de la misma forma, se centralizan en Casas Centrales. En Asunción se establecen las cotizaciones respectivas, digamos, entre las diferentes monedas. Y en el caso específico de la plaza de Ciudad de Leste, se liquidaba en Ciudad de Leste efectivamente las operaciones cerradas en Casas Centrales en Asunción.

Intérprete: - O fechamento, a cotização, é tudo feito na matriz, em Cidade...em Assunção. Mas os processos feitos em Cidade de Leste eram fecha.... liquidados em Cidade de Leste.

Juiz Federal Substituto: O senhor pode me informar se uma movimentação aproximada em 600 milhões de reais, em 1996, seria um valor muito significativo perante a movimentação total do Banco em um ano? 1996, 600 milhões de reais?

Hugo Javier: - No, en absoluto.

Juiz Federal Substituto: - Não? O senhor teria mais ou menos um número assim aproximado do movimento em 1996?

Hugo Javier: - Para el movimiento...

Juiz Federal Substituto: - De câmbio. É o que interessa.

Hugo Javier: - No es, no es...no es significativo ese movimiento para la zona y para la época. Y si comparamos, digamos, con los otros...procesos que de repente tuvimos acceso, digamos, los valores que estamos manejando estarían al rededor del cinco por ciento del total de los otros casos mencionados, ¿verdad? O sea, era una operativa normal, y los volúmenes también eran normales, no llamaban en absoluto la atención.

Intérprete: - Para a região, é um valor que não chamaria, para a região e para a época, um volume que não chamaria a atenção, comparando com os outros processos a que teve acesso, dá uns 5%. Não é um montante significativo, que chamaria a atenção.

Juiz Federal Substituto: - No Banco, nesse período, havia alguém chamado, cuidasse do câmbio, de Luiz Maria Rolon?

Intérprete: - Si ¿había algún funcionario que cuidase del cambio, en 96, llamado Luiz Maria Rolón?





1566
CP

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Hugo Javier:- Habia un funcionario en Ciudad de Leste que se llamaba Luiz Maria que operaba en la mesa de cambio de Ciudad de Leste.

Juiz Federal Substituto:- *O senhor tem conhecimento pelo que, inclusive trouxe na pasta do senhor, ao que se vê, da acusação de que supostamente haveria apenas uma transferência, uma tentativa de corrupção dos funcionários das empresas de transportes brasileiros, segundo a Acusação, para burlar, como mencionei anteriormente, a fiscalização brasileira. O Banco, efetivamente, teria algum prejuízo com a declaração dos valores na alfândega, no período, considerando, qual que seria?*

Intérprete:- Que en el proceso, que ustedes tienen aquí, está dicho que, había un...un arreglo entre...los funcionarios de la transportadora no presentarían los documentos en la aduana, y quiere saber si usted sabe si habría algún beneficio....

Juiz Federal Substituto:- *Benefício ou prejuízo?*

Intérprete:- Benefício ou prejuízo...per...pre...perjuicio para el Banco, si eso ocurriese, o sea, ¿no presentar los documentos en la aduana, ayudaría, perjudicaría el Banco?

Juiz Federal Substituto:- *Teria alguma alteração no regime interno do banco? -*

Hugo Javier:- En a...en absoluto. La operativa que hacía el Banco, de compra de reales, en la plaza de Ciudad de Leste, y su trans...y su operación de cambio en dólares transferencia, puestos en Nueva York, generan un margen de negocios, de por sí hasta hoy, digamos, rentable por sí solo, digamos, o sea, el Banco no tenía ninguna razón, ni justificación, ni motivación pecuniaria para hacer este procedimiento que acá está descrito y de que niego categóricamente.

Juiz Federal Substituto:- *O senhor chegou a conhecer ..., por favor traduza antes para documentar aqui.*

Intérprete:- *O banco não teria nenhum benefício ou prejuízo nesse processo, processo que ele nega categoricamente.*

Juiz Federal Substituto:- *Conheceu o senhor Paulo Heleno de Arruda? Já ouviu falar? Conhece o senhor Paulo Heleno de Arruda?*

Hugo Javier:- No lo conozco.

Juiz Federal Substituto: *O senhor Paulo Heleno disse ter trabalhado para uma empresa de transportes, residente em Foz do Iguaçu e no que consta aqui nos autos, ele sustenta que em algumas ocasiões, ele descia o malote, transportando o malote até o banco Amambay, chegava até a sede e apenas trocava o lacre da guia.*

Intérprete:- Ese Arruda dice que, en algunas veces, llevaba los malotes de dinero, al Banco Amambay, y solamente se cambiaban los lacres de los malotes, que no eran hechos ningún otro....

Juiz Federal Substituto:- *Ou seja, levava o malote, trocava o lacre e voltava com o mesmo malote para o Brasil.*

Intérprete:- O sea, solo había un cambio de lacre, no había ninguna otra...

Hugo Javier:- Eso es una absoluta mentira. La operativa que se realizaba para el tema de...la recepción del efectivo en reales, es: llegaba el carro fuerte, a la sucursal de Ciudad de Leste, y se recepcionaban las bolsas, hasta la mesa de operaciones. A partir de ahí, eso se llevaba a tesorería, para su contagen. Ese mismo procedimiento, sigue hasta hoy vigente, en el Banco.





1567
CP

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Juiz Federal Substituto: Mas o senhor, de algum modo, conseguia presenciar essa situação? Como que o senhor tem certeza que isso efetivamente não acontecia?

Intérprete: - El funcionario.....el funcionario de la transportadora...

Hugo Javier: - No, no entendí...

Intérprete: - El funcionario de la transportadora, ¿hasta donde acompaña la bolsa?

Hugo Javier: - El funcionario de la transportadora acompaña hasta la mesa de operaciones.

Juiz Federal Substituto: - Não até...

Hugo Javier: - Cuando entrega la bolsa. Jamás va a la tesorería, por una cuestión de seguridad; y eso se respeta hasta hoy. De hecho, eso tiene que ser así, de rígido, para que la cobertura de nuestro seguro sea válido.

Juiz Federal Substituto: - Por favor.

Intérprete: - Y usted presencio alguna vez ese proceso? Tuvo presente en algunas de esas...llegadas del camión?

Hugo Javier: - No.

Juiz Federal Substituto: - Traduzindo a última resposta dele.

Intérprete: - O processo, na chegada do carro-forte, ele chega, o caminhão é recepcionado, os malotes são levados até uma mesa, até aí os funcionários da transportadora vão com o malote, depois disso, os malotes seguem com o funcionário do Banco para a tesouraria. E isso é uma norma do...que eles têm que seguir, porque senão eles perdem o seguro que é feito para o transporte. Então esse processo até hoje é assim.

Juiz Federal Substituto: Passo a palavra à Defesa. Doutor?

Defesa: - Bueno, es necesario aclarar...aclarar un poco que.....estoy vendo que há uma situação com do..dois posiciones: se habla de salida de dinero de Paraguay para Brasil y llegada de dinero de Brasil a Paraguay. Es necesario explicar esto. Aclarar la situación. ¿Cómo se pasa? ¿Por que que...por que que existen dos operaciones? Una operación de dinero que va de Brasil para Paraguay, que aquí (incomprensible) que corresponde esto, después, ¿que pasa con las operaciones de dinero que vienen de Paraguay? ¿Por que viene dinero de Paraguay para Brasil? ¿Cómo se pasa las operaciones? Es necesario aclarar: son dos operaciones. entonces es necesario aclarar las dos operaciones, ¿es posible?

Hugo Javier: - Sí. En primer lugar, la operación de remesa de reales de Brasil para Paraguay nunca, nunca lo realizó el Banco Amambay. La operación que el Banco Amambay realizaba, es el de la repatriación de los reales de Paraguay para Brasil. La operativa consistía en que, Banco Amambay compra reales en la plaza de Ciudad de Leste, contra dólares transferencia. Se posiciona con reales, como lo hacé hasta hoy, con otras monedas. Y luego, tiene que vender esos reales, y lo hacía con el BEMGE, ahí es donde el Banco Amambay repatria esos reales al Brasil, para realizar la operación de cambios de reales, por dólares transferencias, en Nueva York. No sé si se explica? ¿Ó impresiono mejor declaración?

Intérprete: - O Banco Amambay nunca participou da transação de reais Brasil-Paraguai. O que o Banco Amambay faz, é repatriar os reais para o Brasil. Eles estão de posse desses reais através de compra dos reais na praça de Cidade de Leste, como contra-partida de dólar-transferência e eles vendem, repatriam





1563
CP

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

esses reais para o Brasil, para o BEMGE, que é onde eles têm a conta, para fazer a contra-partida do dólar-transferência.

(...)

Hugo Javier:- Habría que preguntarle al Banco do Brasil eso.

Defesa:- Claro, claro. Pero, el Banco Amambay recibía, recibía dinero que venía de Brasil. ¿Cómo se pasaba la operación? Por supuesto, usted ha dicho que, Banco Amambay no podía sacar dinero en Banco de Brasil. Entonces, se recibía reales, que venían por el Carro-Fuerte. ¿Que reales eran estos? ¿De donde venían estos reales? ¿Quien, quien mandaba reales, reales para Banco Amambay?

Hugo Javier:- En la denuncia, cuando se establece la planilla, en la cual se menciona que el Banco Amambay sacaba reales de Banco do Brasil, se omitió una columna que se encuentra bastante bien explícita, en el Apenso XX, del Inquérito Policial 263/97, en el cual aparece la columna que no le incluyeron a la denuncia contra el banco Amambay, y que establece quien es el remitente. Establece como remitente Banco do Brasil, porque efectivamente los reales salían de Banco do Brasil. Evidentemente, que los titulares de la cuenta, en Banco do Brasil, eran quienes daban las ordenes a Banco do Brasil para realizar esas remesas. Banco do Brasil actuaba por cuenta y orden de sus clientes para realizar esas remesas, de Brasil a Paraguay. Y según las circulares que reglamentan esa movimentación, es el Banco operante, el encargado de velar por que se cumplan todos los recaudos necesarios, para esa remesa. En la circular, eu creo que es...quiero...creo...creo que es muy importante, por eso me quiero explayar un chiquitito...

Juiz Federal Substituto: Eu vou interromper um minuto, o senhor retorna. Tradutora, por favor, para facilitar a degravação depois.

Intérprete:- Na planilha que consta dos autos, foi omitida uma coluna que consta do Anexo XX, na planilha que consta na denúncia foi omitida uma coluna que pode ser verificado no Anexo XX. E essa coluna identifica os remetentes da remessa de dinheiro. E pelas normativas da Lei, o Banco atua por conta e ordem do titular da conta corrente ... o Banco do Brasil atua por conta e ordem do titular da conta.

Juiz Federal Substituto:- O senhor prossegue.

Hugo Javier:- Perdón. Con relación a la Circular 2242, la 2409 y la 2677, se establecen todos los casos. En la 2242 hablan de que el banco que reciba la orden de pago, y que...es la que debe establecer, y hacer el recaudo de los...el cumplimiento de los requisitos, desde el punto precedente, y en el caso de que no se cumplan, no efectuará la operación, y devolverá tales instrumentos a los respectivos emisores. Eso establece la Circular 2242. La 2409, a su vez, establece que corresponde a los bancos, en este caso, Banco do Brasil, adoptar los procedimientos prudenciales, conservando en un dossier específico a disposición del Banco Central de Brasil, todo lo que tenga que ver con el tema de las transferencias. Y en la circular 2677, se establecen el procedimiento y condiciones para la apertura, movimiento y cadastramiento en SISBACEM, y en el inciso I, establece que las operaciones relativas a las remesas al exterior de los fondos registrados, son exclusivas del banco en el cual se...se ha mantenida la cuenta en moneda nacional, en un domicilio en el exterior. O sea, en todos los casos, en la Circular 2242, en la 2409 y en la 2677 se establece que el





1564

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

responsable de procesar las operaciones, las ordenes por cuenta de los cuales operaba Banco do Brasil es Banco do Brasil.

Intérprete:- As circulares 2242, 2409 e 2677, estabelecem que o responsável pela operacionalidade das remessas é o banco remetente, que no caso seria o Banco do Brasil. E eles que deveriam guardar toda a documentação pertinente.

Defesa:- Como se passavam, como se operacionalizava a verificação, a contagem, a preparação do dinheiro lá, no Banco Amambay, em relação ao dinheiro que chegava do Brasil, por exemplo?

Hugo Javier:- El dinero que recepciona el Banco, como se realiza hasta hoy, con todo el dinero que recibe el banco, en concepto de depósito, se recepciona en la mesa de operaciones. De ahí se lleva a la tesorería, y en la tesorería se procede a sacar el lacre, el cintado, y al realizar el conteo pertinente del efectivo. Una vez que eso fue efectivamente realizado, forma parte de los activos del Banco, ¿verdad? Es guardado en la abóboda del Banco.

Defesa:- Sim. Haham.

Hugo Javier:- Posteriormente, esas mismas....

Juiz Federal Substituto:- O senhor quer encerrar a resposta do senhor, prossegue, daí ela traduz tudo.

Intérprete:- É, mas....puede continuar...

Hugo Javier:- Posteriormente esas divisas, como todas las divisas que hasta hoy se procesan de esta manera, luego de vuelta son convertidas en su moneda de origen, ó son comercializadas, y de vuelta salen de la tesorería del Banco, ¿no?

Juiz Federal Substituto:- Por favor.

Intérprete:- O numerário se recebe na mesa de operações, é levado até a tesouraria, onde é ... os malotes são abertos, os pacotes são abertos, contados, conferidos, depois são guardados no cofre do Banco e posteriormente são comercializados.

Hugo Javier:- Una vez cerrada la operación, se vuelve a hacer todo el proceso a la inversa. El contage, el encintado, el embolsado, el lacrado, y la entrega a la empresa de transporte.

Intérprete:- Para a comercialização é feito todo o processo, só que no inverso. É contado, cintado, lacrado...ensacado, lacrado e entregue à transportadora.

Defesa:- E a transportadora leva, quando leva o dinheiro, sai com o dinheiro, sai já com a Guia de Transporte e com a Declaração de Porte de Valores?

Intérprete:- ¿Al salir, la transportadora con el dinero ya lleva la documentación, la Guía de Valores para la aduana, todo?

Hugo Javier:- Lleva la Declaración de Porte de Valores y la Guía.

Defesa:- Todas as operações que saíram de dinheiro que saiu do Banco Amambay para depósito no BEMGE, saíram com Declaração de Porte de Valores?

Hugo Javier:- Todas.

Defesa:- O Banco, essas operações correspondiam ao fechamento de câmbio. O Banco tem contabilizado todas as operações de fechamento de câmbio?

Hugo Javier:- Todas las operaciones fueron contabilizadas. Tal es así que en el año 1996, se procedió a realizar una auditoria especial de las operaciones de cambio, que fue realizada por nuestra auditora externa, y que la parte conclusiva es muy importante. Se realizaron dos auditorias en el año 1996. La auditoria general de...los auditores externos, donde se establece que los estados contables





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

se presentaron razonables en todos los aspectos importantes, la situación patrimonial y financiera del Banco Amambay, al 31 de diciembre del 96, el resultado de sus operaciones por el año ha terminado en esta fecha de conformidad con las disposiciones reglamentarias del Banco Central. Y a su vez se realizó una inspección especial sobre las operaciones de cambio realizadas por el banco Amambay, con el objeto de determinar si las mismas ajustaron los convenios, leyes y otras disposiciones aplicables, donde concluye que el resultado de nuestras pruebas indican que, con respecto a las partidas examinadas, el Banco Amambay cumplió en todos los aspectos importantes con los términos de las leyes y regulaciones aplicables. Estas dos auditorias, que corresponden a nuestra auditoria externa, complementan la auditoria interna, que se realiza normalmente dentro del Banco, y la auditoria realizada por el Banco Central del Paraguay en la inspección anual.

Intérprete:- Todas as operações de câmbio foram contabilizadas e no ano de 1996 foram realizadas duas auditorias, as quais mostram que todas as operações estão conforme aos aspectos importantes determinados pela Lei e aos regulamentos aplicáveis ao caso.

Defesa:- As posições do Banco, as decisões do Banco, eram decisões da diretoria ou eram decisões isoladas de alguns dos diretores? Como funcionava? E posso especificar já, por exemplo, a decisão de abrir uma conta CC5 no BEMGE, é uma decisão de diretoria ou uma decisão isolada de alguns diretores?

Hugo Javier:- Las decisiones se toman en un órgano colegiado que es el Directorio. El modo operativo puede ser ayudado, o acompañado, por algunos directores en forma específica, pero las decisiones se toman en el órgano colegiado, el Directorio.

Intérprete:- As decisões são tomadas pela Diretoria, de comum acordo. Mas a operacionalidade pode ser acompanhada por um diretor especificamente.

Defesa:- Então, por isso que a abertura da conta CC5 é firmada só por um ou dois diretores?

Hugo Javier:- La operatividad de las...del régimen representativo del Banco establece ese "modus operandi", ¿verdad? En primer lugar. En segundo lugar, con relación a la segunda parte de su pregunta, con relación a la operativa específicamente, ya mencioné que la...que las operaciones de cambio se cerraban en Casa Central, en Asunción, donde tenían el principal acompañamiento del Sr. Eduardo Campos. Y la liquidación de las operaciones se realizaban en Ciudad de Leste, donde está otro Director, el Sr. Carlos Moscarda, que es el que hace un acompañamiento más cercano de todas las operaciones del Banco. Con relación a la composición del Directorio, aquél entonces, estaba compuesto por el Presidente, que era el Sr. Ramón Telmo Cartes, Vice-Presidente, la Señorita Guiomar de Gasperi, Director Gerente General, el Sr. Gustavo Cabrera, y Directores, el Sr. Eduardo Campos y Carlos Moscarda, y Wilfrido Peña. No sé si...¿alguna aclaración?

Juiz Federal Substituto:- Só a tradução, por favor.

Intérprete:- Por normas do Estatuto, seria necessária a assinatura de dois diretores na movimentação. Na questão do câmbio, ele é fechado em Assunção e quem acompanhava em Assunção seria o senhor Eduardo Campos e, na liquidação, que seria na Cidade de Leste, seria o senhor Moscarda.





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Juiz Federal Substituto: Segundo a denúncia, haveria um certo predomínio nas operações envolvendo o Banco do Brasil. É um volume bem mais expressivo do que envolvendo os demais bancos. Havia algum motivo especial para isso? Porque, por exemplo, da relação que é trazida pela Acusação, pelo Ministério Público, substancialmente, 90 % (noventa por cento) ...

Hugo Javier:- ... me esta hablando de las remesas de reales de Brasil a Paraguay.

Juiz Substituto:- Isso. Para o Paraguai?

Hugo Javier:- Supongo que nuestros clientes eran los mismos clientes que del Banco do Brasil, ¿ó no?

Juiz Substituto:- Mas não havia então nenhum motivo que envolvesse desde custos ou algo assim, pra justificar?

Hugo Javier:- Además...no. Además, Banco do Brasil tengo entendido que operaba en aquel entonces como Banco Central, porque las remesas que también nosotros realizábamos, de Paraguay a Brasil, si bien estoy...estuve mencionando que lo hacíamos de nuestra cuenta al BEMGE, físicamente iban al Banco do Brasil, que actuaba como Banco tesoro.

Juiz Substituto:- Pelo fato dele funcionar como Banco tesoureiro e apenas por isso?

Intérprete:- Si...quiere saber si solo por el hecho de funcionar como Banco tesorerò, (incomprensível - ruidos de um aparelho celular) movimiento.

Defesa:- Xerife.

Hugo Javier:- Estamos confundiendo...

Defesa:- Xerife.

Intérprete:- (La esposa llamando...)

Juiz Substituto:- A senhora pode ...

Intérprete:- Sí, la...el Juez pregunta si ¿el lecho de que el 95 (noventa y cinco), 90% (noventa por ciento) del movimiento sea con Banco do Brasil es que solamente por el lecho de que funcionase como Banco tesoro, o si había algún otro motivo, algún beneficio en tarifas o cualquier otro motivo?

Juiz Substituto:- Repetindo a pergunta. Por favor.

Hugo Javier:- Ok. Quiero aclarar de vuelta. ¿Puede? Hay dos movimientos como dice el Doctor Coutinho. La remesa que el Banco Amambay realizaba de Paraguay a Brasil, si bien lo realizaba a su cuenta del BEMGE, físicamente se recepcionaba en el Banco do Brasil porque actuaba como Banco tesoro. La remesa que realizaba Banco do Brasil en efectivo, reales, a Banco Amambay, que es donde usted saca ese porcentaje que, que, no, no me consta, me imagino que son los mismos clientes, ¿verdad?, porque quien le da la orden a Banco do Brasil, Banco do Brasil esta actuando por cuenta y orden de alguien para procesar esas extracciones de esa cuenta, ¿verdad?

Intérprete:- Na repatriação do dinheiro, eles depositavam na conta CC5 no BEMGE, mas físicamente o dinheiro ia pro Banco do Brasil porque na época, pelo que consta pra ele, o Banco do Brasil funcionava como o Banco Central, como tesoureiro. Em relação ao dinheiro enviado pro Paraguai, ele acredita que eles tenham os mesmos clientes e por isso o número de remessas seja maior do Banco do Brasil, mas ele desconhece também a porcentagem, ele não tinha feito essa conta.

Juiz Substituto:- Perguntas Doutor?





1572
4

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Defesa:- Se houve algum depósito na conta CCS do Banco Amambay, que não foi exclusivamente feito pelo Banco Amambay, depósito feito pelo Banco Amambay?

Intérprete:- ¿Hubo algún depósito en la cuenta, esa que ustedes tienen en el BEMGE, que non fuera hecha por el Banco Amambay, alguna otra persona, alguna otra Institución depositó el dinero?

Hugo Javier:- La cuenta del BEMGE, del Banco Amambay, fue usada exclusivamente para nuestras remesas de reales efectivo de Paraguay a Brasil.

Intérprete:- A conta no BEMGE foi utilizada exclusivamente pra remessa de reais para o Brasil.

Defesa:- ¿Alguien más ha depositado ahí en esta cuenta?

Hugo Javier:- No.

Defesa:- ¿Solo Banco Amambay?

Hugo Javier:- Solamente Banco Amambay operaba en esa cuenta.

Intérprete:- Somente o Banco Amambay operava na conta do BEMGE.

Defesa:- E todos esses depósitos correspondiam a operações de câmbio?

Hugo Javier:- Sí.

Defesa:- E essas operações de câmbio foram todas informadas ao Banco Central, todas?

Hugo Javier:- Todas las operaciones de cambio fueron informadas a Banco Central, como consta en la auditoria especial que se hizo, de la Auditora Externa, aparte de la inspección general del Banco Central.

Intérprete:- Todas as operações de câmbio foram depositadas na conta do BEMGE e todas legalmente, como consta dessa Auditoria Especial, feita pela Auditoria Externa e pela Auditoria do Banco Central.

Hugo Javier:- No sé si quedó claro...creo que no quedó claro.

Intérprete:- Diga. Repita.

Hugo Javier:- Nosotros, Banco Amambay, realizaba la remesa de reales efectivo de Paraguay a Brasil en nuestra cuenta del BEMGE, para su posterior conversión en dólares/reales en nuestra cuenta en Nueva York. Todas esas operaciones de cambios fueron registradas contablemente en el Banco Amambay, como consta en la Auditoria Especial que realizó la Auditora Externa y como consta en la inspección general que realizó la Superintendencia de Bancos.

Intérprete:- Todas as operações de câmbio que eles enviavam os reais vivos para o BEMGE, depois era depositado na conta do BEMGE para eles converterem em dólares pra depositá-los na conta em Nova Iorque, todas as operações estavam contabilizadas como provam as 2 (duas) Auditorias, a Externa e a do Banco Central, de acordo com a normativa ...

Intérprete:- (Acho que desligaram o ar-condicionado central...)

Defesa:- (A Diretoria...não se importam...tão nos deixando suf.....Vai, vamos terminar...) A Diretoria, a Diretoria ...

Hugo Javier:- Yo puedo continuar (incomprensível) más...

Defesa:- Sí, sí, sin problema. A Diretoria alguma vez levou em consideração a possibilidade de que se tivesse praticando algum crime no Brasil ou alguma vez se cogitou disso, alguém alguma vez naquele período, questionou no Banco Amambay que alguém pudesse estar cometendo crime, que no Brasil alguém pudesse estar cometendo crime, alguém alguma vez se cogitou disso ou essa





1573
CP

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

questão que tratava de crime foi alguma coisa que apareceu mais tarde, se falou disso só mais tarde?

Intérprete:- ¿En algún momento los Directores del Banco pensaran que se pudiera haber algún crimen en...que estuviese envuelto en todo eso, en algún momento, cuando comenzó, posteriormente, nadie se preguntó, nadie levantó ese punto de que podría haber alguna cosa fuera de la Ley?

Hugo Javier:- Jamás se considero esa posibilidad, teniendo en cuenta lo siguiente, del total del reales que recepcionaba el Banco, una parte venía de comerciantes de Ciudad del Este, de sojeros de Ciudad del Este, de agricultores de Ciudad del Este, de industriales de Ciudad del Este y lo que viniese a través del Banco do Brasil, a través de la Circular 2242, 2409 y 2677 era Banco do Brasil el responsable de chequear, verificar y gestionar las documentaciones para que esas transferencias sean legales.

Intérprete:- Jamais houve esse questionamento já que os reais, o montante dos reais provinha dos comerciantes, agricultores e industriais e o que vinha através das Circulares 2242, 2409 e 2677 ...

Defesa:- Que vinha do Brasil, né?

Intérprete:- ... que vinha do Brasil, seria através do Banco do Brasil, que pelas Circulares seria o responsável de checar a origem desse dinheiro.

Defesa:- O senhor pode explicar quantos Bancos operavam em 1996, e dessa totalidade desses Bancos que operavam; qual que era a participação no mercado que tinha o Banco Amambay?

Intérprete:- ¿Entendió?

Hugo Javier:- En aquella época operaban aproximadamente 35 (treinta y cinco) Bancos en plaza, la participación porcentual del Banco Amambay era aproximadamente de un 3% (tres por ciento).

Intérprete:- Operavam, mais ou menos, 35 (trinta e cinco) Bancos e a porcentagem do Banco Amambay seria de uns 3% (três por cento).

Hugo Javier:- Hoy...perdón; hoy estamos 13 (trece) Bancos en plaza y el porcentaje de participación del Banco estaría aproximadamente alrededor del 4% (cuatro por ciento), con la diferencia de que por las circunstancias y las crisis que se fueran dando, digamos, se dio una polarización en las políticas de algunos Bancos, tal es así que el 60% (sesenta por ciento) aproximadamente hoy del mercado, está en manos de 4 (cuatro) Bancos, quedando el restante del porcentaje para los 9 (nueve) Bancos restantes.

Intérprete:- Atualmente têm 13 (treze) Bancos na praça e a porcentagem do Banco Amambay é de 4% (quatro por cento), com a diferença de que desses 13 (treze) Bancos, 60% (sessenta por cento) está na mão de 4 (quatro) Bancos e os outros 9 (nove) Bancos, por causa da polarização do Sistema.

Defesa:- O Banco...o câmbio era a principal atividade do Banco Amambay, aí nessa época?

Hugo Javier:- Las operaciones de cambios de aquella época, al igual que hoy, es uno de los productos más que tiene el Banco, el Banco tiene prestamos, el Banco tiene apertura de cuenta corriente, tiene caja de arrojó, tiene comercio exterior, tiene cartas de crédito, tiene tarjetas de crédito y también tiene operaciones de cambio.

Intérprete:- As operações de Câmbio são uma entre as várias operações que têm o Banco, empréstimo, conta corrente, poupança, carteira de crédito.





1574
5

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Juiz Substituto:- Carteira de Investimento.

Hugo Javier:- En aquel entonces y hoy...

Intérprete:- Investimento? - Em 96 e hoje, a mesma situação.

Defesa:- Essas operações que o Banco Amambay fazia, inclusive de câmbio, eram também feitas pelo Banco do Brasil, um fechamento de câmbio em Assunção e praça brasileira?

Intérprete:- ¿El Banco del Brasil trabaja, hacia también las operaciones de cambio en Asunción y aquí, igual a lo que ustedes hacían?

Defesa:- ¿Iguales? - ¿Banco do Brasil también hacia operaciones así y era mayor el porcentual?

Hugo Javier:- Tengo entendido que ... sí, y tengo entendido que era de mayor porcentaje.

Intérprete:- Sim e pelo que ele sabe era quem tinha a maior porcentagem do mercado de câmbio.

Defesa:- ¿Particularmente de este cambio, cambio que hacia, se hacía con reales?

Testemunha:- Sí.

Defesa:- O Banco do Brasil também operava com as Casas de Câmbio? O Banco Amambay operava com as Casas de Câmbio?

Testemunha:- Sí.

Defesa:- E o Banco do Brasil também operava com as Casas de Câmbio?

Testemunha:- Sí.

Defesa:- A relação do Banco Amambay com as Casas de Câmbio era legal e como funcionava, tinha fiscalização?

Intérprete:- ¿El relacionamiento del Banco con las Casas de Cambio, como era, y si estaba dentro da Ley?

Hugo Javier:- Las Casas de Cambios en Paraguay están reguladas y controladas por la Superintendencia de Bancos del Banco Central del Paraguay, con requisitos, con regulaciones, con inspecciones, con Auditorias Internas, con Auditorias Externas.

Defesa:- ¿Usted puede explicar como se da la fiscalización del Banco Central de Paraguay?

Hugo Javier:- Banco Central del Paraguay realiza una inspección anual a todas las Entidades Financieras y Casas de Cambios, que dura aproximadamente 2 a 3 (dos a tres) meses de instalación dentro de las oficinas de los Bancos, donde revisan pormenorizadamente todas las operaciones desde el punto de vista contable, desde el punto de vista crediticio, del punto de vista de la administración de riesgos, del punto de vista de las tesorerías, del punto de vista de las operaciones y del punto de vista de los productos que los Bancos ofrecen...y también del punto de vista de la tecnología, perdón.

Intérprete:- O Banco Central realiza Auditorias anuais tanto nas Instituições Financeiras como nos Câmbios, essas Auditorias levam de 2 a 3 (dois a três) meses e eles observam tanto a administração de riscos, a operacionalidade, a tecnologia, e todas as carteiras, é uma Auditoria minuciosa.

Defesa:- El Banco Central ha hecho una fiscalización del Banco Amambay ¿El Banco Central, por la situación del cambio y otro más, ha aplicado cualquier sanción al Banco Amambay?





1575
50

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Intérprete:- ¿El Banco Central, después de las auditorias, ha aplicado, les impuso alguna sanción, hubo algún, alguna sanción al Banco?

Hugo Javier:- No. Todas las operaciones de cambio fueran revisadas por el Banco Central, fueran revisadas por la Auditoria Externa a pedido de Banco Central y todas fueron correctamente contabilizadas, registradas, imputadas y contabilizadas.

Defesa:- Bueno. Usted puede declarar una cuestión muy sencilla para nosotros, voy hacer fuerza para hablar bien. Nosotros tenemos una gran preocupación con la situación de los Bancos extranjeros, particularmente los Paraguayos, Bancos que han hecho, que han tomado los brasileños como clientes suyos. ¿como se pasaba las operaciones con los brasileños?, ¿como se pasaba las operaciones? Un brasileño, digamos, de San Pablo, que ha pensado en hacer cambio en Paraguay o ha pensado en operar en Paraguay, ¿era posible? ¿Como se pasaba? ¿Buscaba al Banco, hablaba con ustedes, como se pasaba? ¿Era legal? ¿Las operaciones eran legales, as operaciones estas que involucraban los brasileños?

Hugo Javier:- Las operaciones en general con personas radicadas en el exterior esta totalmente, es totalmente legal en Paraguay, está permitida por la Ley.

Defesa:- ¿Y como se pasaba?

Intérprete:- *As operações financeiras com estrangeiros residentes no estrangeiro são legais no Paraguai.* Quiere saber como se operacionaliza esa movimentación.

Hugo Javier:- Con formularios, con recaudos, con requisitos, con identificación de las personas y con la registración y la contabilización de todas sus operaciones con el Banco.

Intérprete:- *A movimentação é feita através de requisições, identificação das pessoas...*

Defesa:- Ayúdala.

Intérprete:- *Identificação ...*

Hugo Javier:- La identificación, la complementación de todos los formularios, todos los requisitos, la registración, la contabilización de todas sus operaciones.

Intérprete:- *Vai ter que preencher toda a documentação, como qualquer outro pra abrir a conta, e essa conta vai ser contabilizada igual que qualquer conta se estivesse residente no Paraguai.*

Defesa:- *Todas as operações feitas com essa gente, com os brasileiros, pessoa física ou pessoa jurídica, todas essas operações foram também registradas e foram fiscalizadas pelo Banco Central Paraguai e pelas Auditorias Externas?*

Hugo Javier:- Totalmente. Todas las operaciones de personas físicas o jurídicas radicadas en el Paraguay o en el exterior fueron contabilizadas, registradas, monitoreadas y auditadas.

Defesa:- Particularmente en la Denuncia, está una, un testigo que se llama Arruda, este que ha preguntado el Doctor Juez, que ha dicho que él miraba cuando hacían la, cuando hacían la...

Intérprete:- Cuando contaban el dinero, cambiaban las etiquetas, las cintas.

Defesa:- ... el dinero. ¿Es posible algo así?

Hugo Javier:- *Imposible, imposible, imposible de todo punto de vista, imposible.*

Defesa:- ¿Es imposible porqué? ¿Digamos, bueno, no pudiera ser Arruda, pudiera ser otro tipo, pudiera ser posible algo así?





1576
CP

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Hugo Javier: - Ninguna ... ninguna persona extraña al Banco Amambay puede participar de la contabilización de los billetes que se realiza exclusivamente en la tesorería del Banco.

Defesa: - ¿Donde se queda la tesorería en Ciudad del Este, usted sabe? ¿Dónde está ubicada?

Hugo Javier: - Está...en...

Intérprete: - Físicamente, él quiere saber físicamente.

Hugo Javier: - Está bien escondida si es la pregunta, ¿verdad? No está al acceso del público.

Juiz Substituto: - Mas o senhor disse que não podia porque era proibido, agora se efetivamente aconteceu, como que o senhor tem conhecimento de que não aconteceu ou de que aconteceu, o senhor chegou a presenciar essa ... que havia uma norma do Banco proibindo né. Agora essa norma efetivamente era cumprida, como que o senhor sabe que efetivamente essa norma era cumprida no dia-a-dia pelos funcionários do Amambay?

Intérprete: - ¿La duda, la pregunta del Juez es como que usted puede tener certeza de que la norma, a pesar de existir, se cumplía?

Hugo Javier: - Existen controles cruzados que se realizan, todo lo que sucede en la tesorería está filmado y registrado, ninguna persona puede entrar, o se alguien le deja entrar, evidentemente existen controles cruzados del área de seguridad que van a percatarse de esa situación a través de las cámaras instaladas en el recinto. Arnén de eso, nuestro seguro no nos cubre esa circunstancia, por procedimiento, por seguridad y por la cobertura de la póliza de seguros, no podemos hacer eso. Esa metodología se utiliza hasta hoy.

Intérprete: - A tesouraria em Cidade de Leste fica num lugar escondido, de difícil acesso e há um cruzamento de informações...

Defesa: - Controle cruzado.

Intérprete: - De controles, e o acesso à tesouraria ele é filmado e havendo alguma pessoa não autorizada, isso seria notificado porque ...

Juiz Substituto: - O senhor falou que é documentado também, isso fica em documentos?

Hugo Javier: - Filmado.

Juiz Substituto: - Filmado?

Hugo Javier: - Filmado.

Intérprete: - ¿Hay algún registro de firmas?

Hugo Javier: - Tal, tal...de aquella época no.

Defesa: - Não registro de...

Intérprete: - De firmas ... ¿Alguien firma quien entró y salió?

Defesa: - Era um livro próprio de, onde se vai registrando.

Juiz Substituto: - Alguém que subscreve, anota?

Hugo Javier: - Para entrar en la tesorería, están, el que tiene la clave y el que tiene la llave, solamente estas personas pueden entrar.

Intérprete: - Pra entrar na tesouraria precisar ter a pessoa que tem a chave e que tem o segredo, a senha pra poder entrar, seriam as pessoas que abririam a porta.

Juiz Substituto: - O senhor tem conhecimento de que eventualmente o dinheiro que viesse do Brasil, depois de contabilizado, contado, ele automaticamente





1577
4

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

voltasse pro Brasil por algum motivo, utilizando talvez até o mesmo carro forte?

Intérprete:- ¿Usted sabe de algún dinero que fuese del Brasil y que automáticamente volviera solo cambiando los lacres?

Hugo Javier:- Las operaciones que realizaba el Banco Amambay es el de la compra de reales en la plaza de Ciudad del Este en Paraguay, recepcionando el efectivo de esos reales, se realizaba su conteo y su registración, hasta su posterior conversión de vuelta, su repatriación y posterior conversión en dólares-transferencia en nuestra cuenta en Nueva York. Evidentemente que cuando eso sucede, se vuelve a recontar, se vuelve a empaquetar, se vuelve a encintar, se vuelve a embolsar y se vuelve a entregar al carro de transpor...al carro blindado.

Juiz Substituto:- Mas a pergunta é se o senhor tem conhecimento que isso chegou a acontecer numa distância de, por exemplo, de 40/50 (quarenta/cinquenta) minutos. Chegar o dinheiro, contar, trocar a fita e já voltar pro Brasil?

Hugo Javier:- En general no, pero esa eventualidad se puede dar por la dinámica de la operativa.

Intérprete:- Em geral não, mas pode ter acontecido pela dinâmica do operacional.

Hugo Javier:- De compra y venta de divisas.

Intérprete:- Da dinâmica da compra e venda de moeda.

Defesa:- Pero no es, no es el cambio solo de la, el cambio solo de la ... é claro, que o Banco não ia receber...

Hugo Javier:- No. Cuando el Banco recepciona un efectivo siempre tiene que ...

Intérprete:- Contarlo.

Hugo Javier:- ... contar uno a uno los billetes, ahí forma parte de los activos del Banco, cuando el Banco decide vender esa divisa, por supuesto que hay que de vuelta contarlo, hay que embolsarlo, hay que encintarlo, hay que lacrarlo y remesarlo, que esa misma operativa la está realizando hoy el Banco con Estados Unidos, por ejemplo, con su corresp...con nuestro corresponsal, es la misma operativa.

Intérprete:- O dinheiro, ao chegar ao Banco, ele obrigatoriamente tem que ser contado, pra isso lógico tira-se a cinta, ele é contado, encintado, na hora que ele ...

Defesa:- Tem o lacre? Tem um lacre, a cinta.

Intérprete:- ... lacrado, cinta o lacre. Na hora que ele vai ser repatriado ou enviado pra fora do Banco, obrigatoriamente ele é contado novamente, então tira-se a cinta novamente, contam-se as notas, fecha-se, coloca-se outra cinta, lacra-se a cinta e empacota-se, esse mesmo operativo eles fazem atualmente com os Estados Unidos.

Juiz Substituto:- Mas essa cinta nova colocada ao redor do dinheiro, era cinta, por acaso, do Banco Amambay ou do Banco destinatário?

Hugo Javier:- No, Banco Amambay.

Juiz Substituto:- Do Banco Amambay?

Hugo Javier:- Banco Amambay con el sello del cajero y la firma del cajero que cuenta.





1578
CP

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Intérprete:- Do Banco Amambay, com o carimbo e assinatura do caixa que conta o dinheiro.

Juiz Substituto:- A testemunha Orlando mencionou ...

Defesa:- Orlando, o Orlando.

Juiz Substituto:- ... mencionou a utilização de fitas do próprio Banco do Brasil, mas o senhor tem conhecimento de que isso tenha acontecido?

Hugo Javier:- No. Se habrá confundido, no se.

Intérprete:- Não, ele deve ter se confundido, mas não.

Hugo Javier:- Todo el dinero que sale del Banco Amambay, una vez que sale del Banco Amambay, tiene que estar encintado por el Banco Amambay, sellado por el cajero que contó y firmado por el cajero que contó.

Intérprete:- Todo o dinheiro que sai do Banco Amambay tem que estar encintado com cinta do Banco Amambay, com carimbo do caixa do Banco Amambay e com a assinatura do caixa do Banco Amambay.

Defesa:- Então não ...

Hugo Javier:- Ó sea, un comentario.

Defesa:- Diga.

Hugo Javier:- ¿Cuál sería la razón de encintar con a cinta do Banco do Brasil, poner el sello de Banco Amambay y la firma de cajero del Banco Amambay? No tiene sentido.

Defesa:- Não tem né.

Intérprete:- Não teria sentido colocar a fita do Banco do Brasil com o carimbo do Banco Amambay e a assinatura de um funcionário do Banco Amambay.

Defesa:- Claro. Não teria mesmo. Não, pra não demorar ...

Hugo Javier:- No, continuamos...

Defesa:- O senhor, tá muito, tá muito claro.

Hugo Javier:- Una aclaración, una aclaración...

Defesa:- Então não precisa...

Hugo Javier:- No, es que, una aclaración nomás.

Defesa:- Não precisamos ir muito adiante.

Juiz Substituto:- Só gostaria pra até evitar até os comentários que a gente se ativesse às perguntas, Doutores.

Defesa:- Obrigado. ¿Si usted puede hablar un poco de la investigación que han hecho, que han hecho los fiscales de Paraguay, por que han hecho, como se fue conducida, si la investigación era una investigación seria, si la gente del Paraguay, que ha dicho de esto y después que se pasó, cual fueran las conclusiones, las conclusiones que, donde han llegado? Bueno, de quien ha pedido, es claro.

Hugo Javier:- El Banco Amambay tuvo conocimiento de la Denuncia acá en Brasil a través de los periódicos, lo cual nos ha generado un gran daño y perjuicio en nuestras relaciones con nuestros corresponsales del exterior, es por eso nuestra predisposición máxima a tratar de aclarar cuanto antes todo lo que aconteció acá. El Banco Amambay es un Banco que hoy está operativo, que esta en funciones y que esta vivo, y esta situación del proceso en Brasil es un daño incuantificable, incommensurable, que esta teniendo el Banco Amambay y que le perjudica y le esta perjudicando en sus operaciones con los corresponsales y en el Paraguay. A raíz de el conocimiento que tomamos por los medios de prensa, de la Denuncia en el Brasil, incluso antes de tener acceso al escrito de la





1578
CQ

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Denuncia, los accionistas del Banco realizaron un pedido de investigación fiscal sobre los Directores del Banco Amambay en sus operativas y en función de la Denuncia radicada acá en el Brasil. La investigación tuvo una amplia participación, en el sentido que se le dio curso a Banco Central, a Seprelad, a la Senad, acá mismo en Brasil, a los diferentes órganos de control para establecer, digamos, las causas establecidas en la Denuncia acá en Brasil. También se establecieron las declaraciones testificales de los hoy procesados que quisiera entregar, que me parece un documento válido y importante que se encuentra dentro de investigación fiscal ..."

Vê-se que há aparente conflito entre a versão do sr. Paulo Heleno Arruda e a do sr. Carlos Cañellas: Enquanto o primeiro sustentou que o dinheiro apenas 'passeava' até o Paraguai, com mera troca da cinta (substituição da cinta do Banco do Brasil pela do Amambay), o segundo alegou que o dinheiro sempre era contado, sem a presença dos funcionários da transportadora.

No mais, as outras testemunhas ouvidas a pedido da Defesa argumentaram que as declarações a serem apresentadas perante as Autoridades Brasileiras deveriam ter sido preenchidas pelos remetentes do dinheiro. Afinal, segundo alegam, não teriam delegação para fiscalizar instituições brasileiras, ou para desconfiar que houvesse irregularidades no transporte dos ativos.

Frente ao que consta nos autos, reputo que a Acusação não demonstrou - para além de dúvida razoável - que os acusados tenham, realmente, incorrido em um injusto penal censurável (comportamento típico, ilícito e culpável).

D'outro tanto, também registro que o argumento lançado em fls. 1.121 dos autos não pode ser acolhido.

Segundo o MPF,

"Aliás, essa versão não verdadeira dos fatos já compromete a veracidade de suas declarações. Se realmente não tivessem praticado esses crimes não se recusariam a comparecer perante este Juízo e esclarecerem os fatos narrados na denúncia, sobretudo a contradição de terem assinado as guias de transporte de valores" (fl. 1.121).

Ora, a alegação - caso acolhida - violentaria ao postulado, de matriz constitucional, nemo tenetur se ipsum accusare. Da ausência dos acusados ao interrogatório - questão de resto consentida pelo MPF (e em parte explicada pelo temor de prisão) - não se pode extrair ilações de culpa.

A absolvição dos réus se impõe, portanto.

Ante o exposto, voto por negar provimento ao recurso ministerial.



Documento eletrônico assinado digitalmente por **TADAAQUI HIROSE, Relator**, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e a Resolução nº 61/2007, publicada no Diário Eletrônico da 4ª Região nº 295 de 24/12/2007. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://www.trf4.gov.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **2263628v26** e, se solicitado, do código CRC **F48567C2**.

2005.70.00.003484-8 [RCSO/RCS]



2263628.V026 103/104



(2005.70.00.003484-8) SESSÃO: 19/08/2008 ACR-PR 200570000034848

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal TADAAQUI HIROSE
PRESIDENTE DA SESSÃO : Exmo. Sr. Des. Federal AMAURY CHAVES DE
ATHAYDE
PROCURADOR DA REPÚBLICA: Exmo(a). Sr(a). DRA. MARIA EMÍLIA CORRÊA DA
COSTA

AUTUAÇÃO

APTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
APDO : GUIOMAR DE GASPERI CHAVES
APDO : CARLOS EDUARDO MOSCARDA MENDOZA
APDO : EDUARDO CESAR CAMPOS MARIN
APDO : WILFRIDO PENA
APDO : GUSTAVO RAMON CABRERA VILLALBA

ADVOGADOS

ADV : Jacinto Nelson de Miranda Coutinho e outro
ADV : Jacinto Nelson de Miranda Coutinho e outro
ADV : Jacinto Nelson de Miranda Coutinho e outro
ADV : Jacinto Nelson de Miranda Coutinho e outro
ADV : Jacinto Nelson de Miranda Coutinho e outro

SUSTENTAÇÃO ORAL

2

CERTIDÃO

Certifico que os presentes autos foram encaminhados ao revisor em 01.07.2008 10:26:01.

Certifico, ainda, que a Egrégia 7ª TURMA ao apreciar os autos do processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL. O JUIZ FEDERAL MARCOS ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS RATIFICA A REVISÃO FEITA PELA DES. FEDERAL NÉFI CORDEIRO.

RELATOR DO ACÓRDÃO : Des. Federal TADAAQUI HIROSE
VOTANTE (s): Des. Federal TADAAQUI HIROSE
Juiz Federal MARCOS ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS
Des. Federal AMAURY CHAVES DE ATHAYDE

Secretário(a)



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2005.70.00.003484-8/PR
RELATOR : Des. Federal TADAAQUI HIROSE
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
APELADO : GUIOMAR DE GASPERI CHAVES
: CARLOS EDUARDO MOSCARDA MENDOZA
: EDUARDO CESAR CAMPOS MARIN
: WILFRIDO PENA
: GUSTAVO RAMON CABRERA VILLALBA
ADVOGADO : Jacinto Nelson de Miranda Coutinho e outro

EMENTA

PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO. ARTIGO 22, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 7.492/86. CRIME DE QUADRILHA. ARTIGO 288 DO CÓDIGO PENAL. INÉPCIA DA DENÚNCIA. APROVEITAMENTO RACIONAL DO NULO. MATERIALIDADE, AUTORIA E DOLO NÃO DEMONSTRADOS.

1. Apesar de reconhecer que a denúncia não delimitou suficientemente as condutas imputadas aos acusados, não é o caso de invalidar o processo, em virtude do aproveitamento racional do nulo (art. 249, § 2º, do CPC, c/c o art. 3º do CPP). 2. Os fatos tratados na presente ação penal são decorrentes de falhas na legislação pertinente, bem como na ineficiência dos órgãos fiscalizatórios, pois, nós termos em que narrou a exordial acusatória e apurado nos autos, não houve fraude pelo banco paraguaio ou a inserção de dados eivados de falsidade no sistema do Banco Central. 3. E mesmo que porventura se considerasse a Portaria MF nº 61/94 como norma legítima a criar um sistema adequado de fiscalização conjunta entre o Banco Central do Brasil e a Receita Federal, a acusação não logrou comprovar suficientemente a materialidade e a autoria dos denunciados na prática delitiva. 4. Não há cogitar que o presente caso trata de hipótese prevista na Lei 9.613 (lavagem de ativos), porquanto a referida norma legal é de 1.998, o que ofenderia o art. 5º, inc. XL, CF. 5. Não ficou configurado, igualmente, o crime de quadrilha, pois não demonstrado nos autos o concurso necessário de pelo menos quatro pessoas; a finalidade específica dos agentes voltada ao cometimento de delitos; e, por fim, a exigência de estabilidade e de permanência da associação criminosa. 6. Não há falar, ainda, que a absolvição dos denunciados significa concordar com a impunidade de *donos e gerentes superiores* que geraram benefícios privados multimilionários em detrimento do Estado brasileiro, porquanto, na verdade, no presente caso, revelam-se escassas as provas carreadas pela acusação na tentativa de demonstrar



1581
6

1582
60



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

a materialidade, a autoria e a intenção dos denunciados de promover, "sem autorização legal", a saída de moeda ao exterior.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a colenda Sétima Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, negar provimento ao recurso ministerial, nos termos do relatório, votos e notas taquigráficas que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.



Documento eletrônico assinado digitalmente por **TADAAQUI HIROSE, Relator**, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e a Resolução nº 61/2007, publicada no Diário Eletrônico da 4ª Região nº 295 de 24/12/2007. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://www.trf4.gov.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **2263629v25** e, se solicitado, do código CRC **E18C3860**.

